

BO-02-18 = 14-06-2018

## 29ª TAÇA EPTV DE FUTSAL – SUL DE MINAS

O Conselho Executivo da 29ª TAÇA EPTV DE FUTSAL – SUL DE MINAS, no uso de suas atribuições, COMUNICA:

De acordo com o Regulamento da Competição em seu Art. 63.

Art. 63 - Será obrigatória a participação de uma representação da equipe com o mínimo de **05 (cinco)** pessoas, devidamente uniformizada (**camisa, calção, meia e tênis ou Agasalho**) na **Solenidade de Abertura. Os detalhes desta participação serão fornecidos no dia do Congresso Técnico.**

§ 1º - Não será permitido o uso de **calças jeans** com qualquer tipo de camisetas e sapatos.

§ 2º - A equipe que infringir o caput deste artigo e seu §1º será penalizada com a perda de 03 (três) pontos na Fase 01 da competição.

Tendo em vista fotos comprovando que as equipes compareceram, mas infringindo o Regulamento em seu Art. 63, Campanha – Todos de Calças Jeans, Conceição do Rio Verde – Numero reduzido participantes, Itanhandu – Calça Jeans e Chinelo, e Juruiaia – de Chinelos, aplicar as mesmas o § 2º do Art em pauta, a perda de 3 (três) pontos na classificação.

CONSELHO EXECUTIVO